



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**  
**CNPJ Nº 08.882.730/0001-75**

LEI MUNICIPAL Nº 0392/2012

**DISPÕE DAR NOME A PRAÇA QUE FICA LOCALIZADA EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA RUA GETÚLIO VARGAS, NO CENTRO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS COM O NOME DO SENHOR JESSÉ NETO DA NÓBREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a Praça localizada em frente ao Mercado Público Municipal desta cidade, na rua Getúlio Vargas, no centro de São José de Espinharas, PB com o nome de Jessé Neto da Nóbrega, falecido em 29 de novembro de 1997.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, 19 de setembro de 2012.

Ricardo Vilar Wanderley Nóbrega  
Prefeito Constitucional





# JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS  
Lei Municipal nº 216/2001 – de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas, 19 de setembro de 2012.

Tiragem desta edição: 05 exemplares

LEI MUNICIPAL Nº 0392/2012

DISPÕE DAR NOME A PRAÇA QUE  
FICA LOCALIZADA EM FRENTE AO  
MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA  
RUA GETÚLIO VARGAS, NO CENTRO  
DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS COM O  
NOME DO SENHOR JESSÉ NETO DA  
NÓBREGA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é  
sancionada a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a Praça localizada em frente ao Mercado  
Público Municipal desta cidade, na rua Getúlio Vargas, no centro de São José de  
Espinharas, PB com o nome de Jessé Neto da Nóbrega, falecido em 29 de  
novembro de 1997.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, 19 de setembro de 2012.

  
Ricardo Vilar Wanderley Nóbrega  
Prefeito Constitucional